



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE

Departamento Municipal de Meio Ambiente

Serviços Florestais
ALVARÁ DE
LICENCIAMENTO
Nº 03/2021

Nº DO PROCESSO
978/2019
DATA 12/11/2019

CORTE DE
ÁRVORES
NATIVAS
EM ÁREA URBANA

RENOVAÇÃO DO
ALVARÁ DE
LICENCIAMENTO
10/2019

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

NOME: Prefeitura Municipal
ENDEREÇO: Rua João Stella, nº 55, Centro, Ibiraiaras/RS

CNPJ/CPF: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

DADOS DA PROPRIEDADE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº MATRÍCULA
29146
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL
10.123,58 m²

LOCALIDADE
Praça Municipal Alveri
Maria Barreta
Ibiraiaras/RS

NOME: Roni Goin
FONE: (54) 3355 1551
REG. CONSELHO: CREA: RS068427
ART nº: 10495119

ÁRVORES (ESPÉCIES)

Jacarandá-mimoso (*Jacaranda mimosifolia*);
Falso-barbatimão (*Cassia leptophylla*);
Ipê-roxo (*Handroanthus heptaphyllus*);
Araticum (*Annona rugulosa*);
Ipê-amarelo (*Handroanthus albus*);
Quaresmeira (*Tibouchina granulosa*);
Pitangueira (*Eugenia uniflora*);
Cerejeira (*Eugenia involucrata*);
Rabo-de-bugio (*Lonchocarpus campestris*);

Aroeira-piriquita (*Schinus molle*);
Pata-de-vaca (*Bauhinia forficata*);
Goiabeira-da-serra (*Acca sellowiana*);
Guabiju (*Myrcianthes pungens*);
Canela (*Nectandra lanceolata*);
Ingá (*Inga marginata*);
Guabirobeira (*Campomanesia guaviroba*);
Aroeira-brava (*Lithraea brasiliensis*);
Chá-de-bugre (*Casearia sylvestris*);
Uvaia (*Eugenia pyriformis*)

OBJETIVOS DO LICENCIAMENTO

RESPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA
460 mudas

Supressão de 40 árvores nativas e 11 árvores exóticas situadas na Praça Municipal Alveri Maria Barreta. A supressão se faz necessária em virtude da revitalização da Praça Municipal, incluindo nova pavimentação e sistema de iluminação. Conforme **Lauda LT 052/19**, as árvores liberadas não estão localizadas em área de preservação permanente. As árvores autorizadas para supressão estão demarcadas com numeração sequencial, dispersas pela área, sem presença de sub-bosque.
Alvará emitido seguindo Instrução Normativa IBAMA 21/2019.

ESPÉCIE:
Árvores nativas típicas da Floresta Ombrófila Mista

PRAZO PARA O PLANTIO:
1 ano

LOCAL
Praça Municipal e Arborização Urbana de vias

Volume total de lenha: 4,77 mst lenha

CONDICIONANTES E RESTRIÇÕES

É expressamente proibido o uso do fogo.

Não haverá transformação das toras em tábuas, somente lenha.

ESTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA O TRANSPORTE

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade, sob pena de cassação do mesmo, estando, ainda, sujeito a penalidades previstas na Lei Federal 9.605 de 18/02/98 e sua regulamentação e na Lei Estadual 9.519 de 21/01/92, **Lei Municipal 2207/2014** e demais legislações vigentes.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:



Data e Local: Ibiraiaras, 24 de fevereiro de 2021

Coordenadas geográficas da área a ser manejada:
S - 28° 22' 14,7"
Wo - 51° 38' 13,3"

VALIDADE:
90 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO